



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 28/04/2012 PÁGINA 03

LEI Nº 621/2012
DE 27/04/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2012, no valor de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Programática: 02.012.15.451.0028.2.039 – Atividades do Setor de Obras Públicas

Fonte: 31782 - CONVENIO O.G.U./CAIXA - PNHR - Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA.....	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	24.000,00

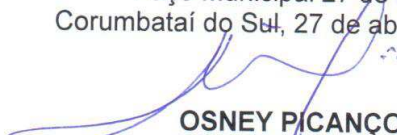
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do Termo de Cooperação e Parceria firmado com a Caixa Econômica Federal para viabilização do PNHR, classificado na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
17.61.99.01.00.00- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - CEF/O.G.U. - PNHR.	31782	36.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 546/2010-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 27 de abril de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal